



Projeto de Lei Nº 502/2025

SUMULA: Dispõe sobre a criação da política de atenção à saúde mental dos profissionais da segurança pública, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei institui a Política de atenção à saúde mental de profissionais da segurança pública municipal.

Art. 2º Fica instituída a “Semana Municipal em Prol da Saúde Mental dos agentes de segurança municipal”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de setembro, passando a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Itapevi-SP.

Art. 3º Preferencialmente durante a semana mencionada no artigo anterior, o Poder Executivo, por meio de suas Secretarias, promoverá ações, campanhas e programas que tenham como objetivos conscientizar a sociedade e instituições de segurança pública sobre a importância dos cuidados com a saúde mental de profissionais da segurança pública com atuação no âmbito municipal.

Parágrafo único: Além da conscientização, são objetivos da Política a atenção aos sinais de doenças mentais, a divulgação de canais de ajuda e a prevenção de doenças mentais.

Art. 4º As ações previstas no artigo anterior podem ser desenvolvidas, dentre outras iniciativas, por meio de:

- I - Divulgação de peças publicitárias conscientizando e alertando para a necessidade do cuidado com a saúde mental de profissionais da segurança pública atuantes no âmbito municipal;
- II - Inserção dos canais de ajuda ao combate ao suicídio e atenção intensiva das instituições de segurança pública do âmbito municipal (Guarda Municipal);
- III - Promoção e articulação de programas e atendimentos que cheguem diretamente aos profissionais da segurança pública, alertando-os para os sinais de adoecimento mental.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, quando necessário.



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A criação da Política de Atenção à Saúde Mental dos Profissionais da Segurança Pública é fundamental para garantir o bem-estar psicológico e emocional desses servidores, que diariamente enfrentam situações de alta pressão e risco. O cuidado com a saúde mental contribui para a prevenção do adoecimento, melhora o desempenho profissional e promove um ambiente de trabalho mais seguro e equilibrado, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à população.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 07 de outubro de 2025.

Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2NH3VMS330KS7214>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2NH3-VMS3-30KS-7214

